

Mat. \_\_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055/2009.

Em 06 de outubro de 2009.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CABOFRIENSE AO SR. ANTONIO  
CARLOS VILELA SEPÚLVIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido ao Sr. Antonio Carlos Vilela Sepúlvida, o título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2009.

  
AIRES BESSA DE FIGUEIREDO  
Vereador-Autor

Artigo 183 - 2º do Regimento Interno.

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Anexo Curriculum Vitae